

Vilas



I - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA VENDA DE 15 LOTES DE TERRENO SITOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), EM ÁREA ABRANGIDA PELO PLANO DE PORMENOR DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DO PELAME À QUINTA D' EL REI

Anúncio

1. Entidade adjudicante: Município de Beja.

2. Modalidade e objeto do concurso: Concurso Público para adjudicação de 15 (quinze) lotes de terreno em área abrangida pelo Plano de Pormenor de Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D' El Rei.

3. Uso dos lotes terreno e objetivo final: os lotes de terreno destinam-se à construção de habitação própria dos interessados, com o objetivo final de atribuição do certificado ambiental da construção sustentável às edificações a erigir em cada um dos lotes.

A certificação ambiental final é emitida pelo Instituto Superior Técnico – Sistema de Reconhecimento e Certificação Voluntário (**Sistema LiderA**), nos termos indicados na cláusula 12^a do Caderno de Encargos.

O LiderA – Sistema de Avaliação da Sustentabilidade é uma marca registada nacional, consistindo num sistema de avaliação da construção de níveis de desempenho ambiental numa ótica de sustentabilidade, que se compararam com diferentes valores de desempenho (A a E), os quais devem ser melhores que as práticas existentes.

4. Local e data limite para apresentação das propostas: as propostas serão entregues até às 16 horas do 30º dia a contar da data da publicação do presente edital, pelos concorrentes ou seus representantes, na Divisão de Administração Urbanística (DAU), sita no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Beja, na Rua de Angola, nº 5, em Beja, pessoalmente, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e

com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800 – 468 Beja.

5. Documentos que constituem a proposta: são os referidos no artigo 4º do Programa de Concurso.

6. Valor dos lotes: € 5.000 cada lote.

7. Critérios de adjudicação: a classificação do concorrente após a aplicação da fórmula prevista na cláusula 9ª do Programa de Concurso ($CF = C1 + C2 + C3$, em que C1 corresponde ao somatório da idade de ambos os membros do casal (casados ou em união de facto); C2 se os concorrentes têm ou não habitação própria e C3 corresponde ao número de filhos).

8. Consulta/fornecimento da documentação do concurso (II - Programa de Concurso, III - Caderno de Encargos e IV - Anexos): o processo de concurso pode ser solicitado na Divisão de Administração Urbanística (DAU) ou consultado no sítio da internet do Município de Beja, em www-cm-beja.pt, nos termos expostos no ponto 6.2. do artigo 6º do programa de Concurso.

9. Visitas: durante o prazo para a apresentação das propostas para o presente procedimento, os interessados podem examinar os lotes de terreno, bastando para o efeito comunicar via e-mail dau@cm-beja.pt ou presencialmente, no Balcão Único de Atendimento, sito no Edifício dos Serviços Técnicos, na Rua de Angola nº 5, com pelo menos 48 horas de antecedência.

10. Outras condições: as demais condições de adjudicação da venda constam do Caderno de Encargos.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Beja, 07 de agosto de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Manuel Gomes B. Santos Picado